SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 343, DE 2009

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o repasse de recursos para entidades sem fins lucrativos com atuação em Manaus, no exercício de 2008.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o repasse de recursos para entidades sem fins lucrativos com atuação em Manaus, no exercício de 2008:

1. Qual foi o valor repassado pelo governo federal, no exercício de 2008, para entidades sem fins lucrativos - como ONGs, OSCIPs e Fundações – com atuação em Manaus?

2. Quais foram as entidades beneficiadas e quanto foi repassado a cada uma delas?

3. Quais foram os órgãos federais que repassaram os recursos para as entidades acima mencionadas?

4. Como é feita a fiscalização destas entidades no que diz respeito à aplicação desses recursos?

5. As entidades acima relacionadas apresentaram suas prestações de contas aos órgãos que concederam os recursos?

6. Alguma irregularidade foi constatada na prestação de contas dessas entidades?

7. Alguma providência está sendo tomada para evitar novas irregularidades?

8. Alguma sanção foi aplicada nas entidades em que foram constatadas irregularidades?

JUSTIFICATIVA

O jornal Diário do Amazonas publicou, em sua edição de 23 de março do corrente, matéria intitulada "*Governo federal repassou mais de R$ 45 milhões a ONGs de Manaus*", mostrando que uma única entidade recebeu, nos últimos repasses de 2008, 67,8% do volume de recursos federais liberados.

Ocorre que essa entidade foi citada várias vezes pelo Tribunal de Contas da União por irregularidades na condução de convênios federais e já coleciona, inclusive, inúmeras condenações por irregularidades cometidas como, por exemplo, dispensa de licitação e contratos em andamento sem a devida aprovação pelas instâncias competentes.

Assim, o requerimento que ora apresento tem por objetivo tornar transparente a utilização de verbas públicas federais por entidades sem fins lucrativos.

Sala das Sessões

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, em 1º/04/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 11305/2009